



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA VERA. EDYLENE LOPES FERREIRA

Projeto de Legislativo nº 036/2025

Dispõe sobre a criação da Rota Cultural e Turística Municipal no âmbito do município de Serrinha/Ba.

A VERA. EDYLENE LOPES FERREIRA, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40 da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 65, II do Regimento Interno Cameral, apresenta e submete à apreciação desta Casa a seguinte proposição:

Art. 1º - Cria a Rota Cultural e Turística Municipal;

Art. 2º - A Rota Cultural e Turística Municipal visa criar e promover roteiros culturais e turísticos que valorizem o patrimônio histórico, artístico e natural do município, atraindo visitantes e gerando renda local;

Art. 3º - São objetivos da Rota Cultural e Turística Municipal:

- I. Mapeamento e sinalização dos pontos culturais, históricos e naturais da cidade;
- II. Criar circuitos temáticos (arte urbana, patrimônio histórico, gastronomia típica, festivais culturais);
- III. Capacitação para formar guias locais e incentivo a pequenas empresas para comercialização de produtos que representem a cidade;
- IV. Eventos periódicos para divulgar as rotas, como feiras, festivais e visitas guiadas.
- V. Parcerias com associações culturais, ONGs e setor privado para fomentar o turismo.

Art. 4º - O Projeto Rota Cultural e Turística Municipal será de responsabilidade da Secretaria de Cultura;

Art. 5º - Os custos decorrentes da implementação deste projeto poderão ser custeados mediante celebração de convênios e parcerias com o Governo do Estado, órgãos federais, entidades privadas e demais instituições públicas ou privadas interessadas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrinha/BA, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Edylene Ferreira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa promover o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando nosso patrimônio histórico, artístico e natural. Ao estruturar roteiros culturais e turísticos, incentivamos o conhecimento das riquezas locais por moradores e visitantes, fortalecendo a identidade regional e o sentimento de pertencimento da população.

Além disso, o projeto fomenta a economia local ao gerar oportunidades para pequenos empreendedores, futuros guias e produtores culturais, contribuindo para a criação de empregos e o aumento da renda. A capacitação e organização dos circuitos também propiciam maior sustentabilidade e preservação dos espaços culturais e naturais, alinhando-se com princípios de turismo responsável.

Este projeto é uma oportunidade estratégica para ampliar o acesso à cultura, incentivar o turismo e promover o desenvolvimento social e econômico do município, tornando-o mais atrativo e dinâmico para todos.

Serrinha/BA, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Edylene Ferreira
Vereadora

73 DE JUNHO
SERRINHA DA BAHIA
DE 1876